

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

03-12-2012

**Adjudicatário**

- Nome: Spamel - Soc. de Papelaria e Material de Escritório, Lda  
Sede: Rua Santana à Lapa, 37, 1º Dt.
- 1200-796 Lisboa
- NIF: 502299150

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Fornecimento de Stock – Consumíveis de Informática

**Entidades Convidadas**

- Nome: Spamel - Soc. de Papelaria e Material de Escritório, Lda  
Sede: Rua Santana à Lapa, 37, 1º Dt.
- 1200-796 Lisboa
- NIF: 502299150

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não aplicável.

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

5.871,36€

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

Três semanas

**Adicionais ao Contrato**

Não aplicável.

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Assembleia da República - Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

A Assembleia da República não produz os bens a adquirir.



**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

Não aplicável.